* **Fundo Previdenciário Capitalizado**: formado pelos servidores admitidos a partir de 01/jan/10 e benefícios gerados por estes servidores. Seus benefícios serão tratados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

**DAS RECEITAS RECEBIDAS EM 2013-2016**



**DAS DESPESAS REALIZADAS DE 2013 A 2016**

